



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 49-2017

14 de dezembro de 2017

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 49-2017**

Quartel em Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/12/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Gustavo
9/12/2017	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Santin
10/12/2017	0800h – 0800h	Domingo	-
11/12/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Rocha
12/12/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Sass
13/12/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Sandro Martins
14/12/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Heisler

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/12/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Maria Gabriela
9/12/2017	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
10/12/2017	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Gomes
11/12/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
11/12/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
12/12/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM Edenilson
12/12/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
13/12/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/12/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Kelly
14/12/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/12/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Antônio
9/12/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Laurentino
10/12/2017	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/12/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Thiago
12/12/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
12/12/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Luciane
13/12/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Jony
14/12/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Laurentino

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 11 Dez 17, do 1º Ten BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral do CBMSC, onde solicita 12 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 8 Jan 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. providencie a inserção no SIGRH.

JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 3241-17-CoIn, de 11 Dez 17, da 2º Ten BM Mtcl 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos, do CoIn/QCG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 18 Dez 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. encaminhar para publicação em BI.

ALDO BAPTISTA NETO – Cel BM
Ch do Controle Interno - CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP: Movimentação Operação Veraneio 2017/2018, com a seguinte alteração (DATA DE APRESENTAÇÃO E DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar relacionado na planilha abaixo, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar relacionado na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
2º Ten	933681-8	Alexandre de Mello Rogge	1º/1ª/9ª BBM	Canoinhas	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim

II. O Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2017/2018. Devendo apresentar-se, no dia 11 de dezembro de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2060-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 8 Dez 17, do 2º Ten BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol, do CFNP/CEPM, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: #Promoção. Apto para o serviço BM. Dispensado do exercício físico TAF por 90 dias.” Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM/SC 13253 – Cardiologista.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 336-17-3ª-11ª BBM, de 8 Dez 17, do 3º Sgt BM Mtcl 929120-2 Felipe Bressan, do 2º/3ª/11ª BBM (Piratuba), onde solicita realizar o expediente nos seguintes horários: segunda-feira, das 1300h às 2000h; terça-feira, das 0700h às 1300h; quarta-feira, das 1300h às 2000h, e quinta-feira das 0700h às 1220h e das 1300h às 1900h, totalizando 31 horas semanais, sendo as horas faltantes compensadas no serviço operacional da OBM de Piratuba, dou o seguinte despacho:

I. autorizo o cumprimento de expediente do 3º Sgt BM Bressan, conforme solicitado;

II. as horas faltante deverão ser compensadas no serviço operacional da OBM de Piratuba.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP: Movimentação Operação Veraneio 2017/2018, com a seguinte alteração (DATA DE APRESENTAÇÃO E DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	923854-9	Amarildo José Cecchin	1º/3ª/9ª BBM	Porto União	3º/4ª/7ª BBM	Garuva	Sim
3º Sgt	921570-0	Anilton Subtil de Oliveira	3º/1ª/5ª BBM	Otacílio Costa	1º/2º/13ª BBM	Itapema	Sim
2º Sgt	900609-5	Antônio Flávio Oliveira de Souza	1º/1ª/5ª BBM	Lages	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
2º Sgt	920387-7	Antonio Jesus da Silveira	2º/3ª/6ª BBM	Concórdia	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
3º Sgt	921559-0	Eloir José Weirich	1º/2ª/12ª BBM	Dionísio Cerqueira	1º/2º/13ª BBM	Itapema	Sim
3º Sgt	924015-2	Márcio Floriano Barbosa	1º/1ª/9ª BBM	Canoinhas	1º/3ª/7ª BBM	Barra Velha	Sim
3º Sgt	918630-1	Moacir Franco	3º/3ª/6ª BBM	Seara	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
3º Sgt	921600-6	Osmar Kieutika	2º/1º/3ª/9ª BBM	Matos Costa	2º/4ª/7ª BBM	Itapoá	Sim
3º Sgt	921602-2	Renato Holtz	2º/1ª/9ª BBM	Mafra	2º/4ª/7ª BBM	Itapoá	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2017/2018. Devendo apresentarem-se, no dia 11 de dezembro de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda

de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2060-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 1º/3º/3ª/13º BBM – São João Batista, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt Mtcl 915891-0 JOSÉ ADILOR GREFFIN do 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2071-17-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 3238/CoIn/2017 de 11 Dez 17, do Sd-2 BM Mtcl 932414-3 Rodrigo Schmitt Laurentino, do CoIn/QCG, onde solicita a inversão de expediente do dia 15 Dez 17 (sexta-feira) e do dia 18 Dez 17 (segunda-feira) no horário das 0800h às 1400h, por estar de serviço de plantão no dia anterior, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BI.

ALDO BAPTISTA NETO – Cel BM

Ch Controle Interno CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 3238/CoIn/2017 de 11 Dez 17, do Sd-2 BM Mtcl 932414-3 Rodrigo Schmitt Laurentino, do CoIn/QCG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 13 Dez 17, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BI.

ALDO BAPTISTA NETO – Cel BM

Ch Controle Interno CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP: Movimentação Operação Veraneio 2017/2018, com a seguinte alteração (DATA DE APRESENTAÇÃO E DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin,

Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cb	929318-3	Abel Thomazi da Silveira	DLF	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	931770-8	Alexandre Alves Martins	2º/3ª/6ª BBM	Concórdia	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	933608-7	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ª BBM	São Joaquim	3º/2ª/13ª BBM	Bombinhas	Sim
Sd	378732-0	Artur de Souza Caldas Neto	2º/2ª/3ª/2ª BBM	Lebon Régis	1º/2ª/7ª BBM	Navegantes	Sim
Sd	933590-0	Bruno Savaris Leandro	2º/2ª/1ª/11ª BBM	Água Doce	2º/2ª/4ª BBM	Urussanga	Sim
Sd	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	2º/3ª/11ª BBM	Piratuba	2º/3ª/4ª BBM	Sombrio	Sim
Sd	932330-9	Charles Carlos Dutra	1º/3ª/11ª BBM	Capinzal	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	659735-1	Cleber Gomes Jacinto	1º/1ª/14ª BBM	Xanxerê	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Sd	932361-9	Cleberson da Silva Teixeira	2º/3ª/11ª BBM	Piratuba	1º/3ª/4ª BBM	Araranguá	Sim
Sd	933530-7	Darlan Bitencurt Martins	3º/3ª/6ª BBM	Seara	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Sd	932386-4	Diego Moreira	1º/1ª/5ª BBM	Lages	3º/2ª/13ª BBM	Bombinhas	Sim
Sd	931913-1	Diego Vinicius Luque	2º/2ª/3ª/2ª BBM	Lebon Régis	1º/2ª/7ª BBM	Navegantes	Sim
Sd	927772-2	Eder Wander Gonzaga Neves	2º/1ª/2ª/12ª BBM	Palma Sola	1º/1ª/3ª BBM	Blumenau	Sim
Sd	933613-3	Edson Osni Anselmo Junior	DLF	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	932430-5	Egon de Oliveira	1º/3ª/2ª BBM	Videira	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	933603-6	Eledir Vieira Alves	1º/1ª/11ª BBM	Joaçaba	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Cb	924165-5	Evandro da Silva	2º/1ª/12ª BBM	Itapiranga	1º/1ª/13ª BBM	Balneário Camboriú	Sim
Cb	926484-1	Fernando da Rosa	1º/3ª/9ª BBM	Porto União	1º/2ª/7ª BBM	Navegantes	Sim
Sd	933616-8	Flavio de Souza Idalêncio	2º/1ª/14ª BBM	Abelardo Luz	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Sd	930166-6	Gilmar Warmling	1º/1ª/5ª BBM	Lages	1º/1ª/13ª BBM	Balneário Camboriú	Sim
Sd	932326-0	Henrique Junior Cocco	1º/3ª/12ª BBM	Maravilha	1º/3ª/6ª BBM	Seara	Sim
Sd	932383-0	Joel da Silva Feliciano	2º/1ª/2ª/9ª BBM	Campo Alegre	2º/3ª/7ª BBM	Sao Frco do Sul	Sim
Sd	932297-3	Jonathan da Silva	2º/2ª/14ª BBM	Quilombo	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	653981-5	Jorge Antunes dos Santos	1º/1ª/5ª BBM	Lages	3º/2ª/13ª BBM	Bombinhas	Sim
Sd	933538-2	Jorge Luiz Amorim Dias	DLF	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	933618-4	José Paulo Medrado Castilho	3º/3ª/6ª BBM	Seara	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	933635-4	Juliano Cardoso	3º/1ª/2ª BBM	Campos Novos	2º/2ª/3ª/4ª BBM	Passo de Torres	Sim
Sd	932290-6	Julio Cesar do Nascimento Santos	1º/1ª/11ª BBM	Joaçaba	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Cb	930108-9	Leonardo Pacheco Beck	DP	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	933602-8	Lucas Cesconeto Hinkel	4º/2ª/5ª BBM	Bom Retiro	1º/1ª/10ª BBM	São José	Sim
Sd	932209-4	Luiz Fernando Weschenfelder Reginato	1º/1ª/6ª BBM	Chapecó	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Cb	927127-9	Luiz Henrique Pereira da Silva	1º/3ª/2ª BBM	Videira	1º/2ª/4ª BBM	Içara	Sim
Sd	931200-5	Marcelo Bornhausen de Souza	1º/1ª/5ª BBM	Lages	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	930594-7	Marcelo Pereira Dal Pont	1º/2ª/2ª/6ª BBM	Saudades	1º/3ª/4ª BBM	Araranguá	Sim
Sd	933564-1	Mateus Sagas Stahelin	DLF	Florianópolis	2º/3ª/10ª BBM	Gov. Celso Ramos	Sim
Sd	397424-3	Odair Candido Tome	3º/2ª/3ª/2ª BBM	Monte Carlo	3º/2ª/13ª BBM	Bombinhas	Sim
Sd	932433-0	Pablo Panatta Maffioletti	2º/3ª/2ª BBM	Fraiburgo	1º/2ª/4ª BBM	Içara	Sim
Sd	932440-2	Paulo Eduardo Rossi	1º/2ª/5ª BBM	São Joaquim	4º/2ª/1ª/4ª BBM	Forquilha	Sim
Cb	927734-0	Paulo Roberto dos Santos	2º/3ª/2ª/6ª BBM	São Carlos	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Sim
Sd	930126-7	Rafael dos Santos	DLF	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim
Sd	931824-0	Renan Luiz Faustino	3º/2ª/5ª BBM	Urubici	1º/2ª/13ª BBM	Itapema	Sim
Sd	929235-7	Rodrigo Oliveira Da Rosa	3º/1ª/2ª BBM	Campos Novos	3º/2ª/13ª BBM	Bombinhas	Sim
Sd	932448-8	Roger Martins	1º/1ª/14ª BBM	Xanxerê	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Sd	932415-1	Samuel dos Santos Nascimento	3º/1ª/3ª/2ª BBM	Tangará	2º/2ª/4ª BBM	Urussanga	Sim
Sd	933545-5	Tiago Moritz Andrade	CCS	Florianópolis	1º/1ª/1ª BBM	Florianópolis	Não
Sd	932348-1	Tiago Motta	1º/1ª/6ª BBM	Chapecó	1º/1ª/8ª BBM	Tubarão	Sim
Sd	933505-6	Vinicius Santos da Silva	DLF	Florianópolis	1º/2ª/10ª BBM	Palhoça	Sim

Sd	931536-5	Willyan Souza Vicente	3 ^o /1 ^a /14 ^o BBM	Ponte Serrada	2 ^o /3 ^a /10 ^o BBM	Gov. Celso Ramos	Sim
Cb	926285-7	Zaqueu Josias Bohone	2 ^o /1 ^o /3 ^a /9 ^o BBM	Matos Costa	2 ^o /4 ^a /7 ^o BBM	Itapoá	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2017/2018. Devendo apresentarem-se, no dia 11 de dezembro de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2060-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2027-17-DP)

Com base no Artigo 4^o do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929515-1 LEANDRO JOSÉ DEBONA do 3^o/3^a/7^o BBM - Araquari para o 2^o/2^o/3^a/7^o BBM - Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA do 4^o/2^o/1^a/4^o BBM - Forquilha para o 1^o/1^a/4^o BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4^o BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931873-9 MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA do 1^o/1^a/4^o BBM - Criciúma para o 4^o/2^o/1^a/4^o BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4^o BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2061-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4^o do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO do 1^o/4^o/4^a/7^o BBM - Jaraguá do Sul para o 1^o/2^a/7^o BBM – Navegantes, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'AVILA BIDA do 1^o/4^o/4^a/7^o BBM - Jaraguá do Sul para o 2^o/2^o/3^a/7^o BBM – Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931689-2 JACSON MARCELO MARANGONI da 4^a/7^o BBM - Joinville para o 2^o/3^o/2^a/7^o BBM – Penha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931720-1 EDUARDO GABRIEL MAESTRI da 4^a/7^o BBM - Joinville para o 1^o/3^a/7^o BBM – Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931884-4 MARIO PERETTO SALERNO do 1^o/4^o/4^a/7^o BBM - Jaraguá do Sul para o 1^o/2^o/3^a/7^o BBM – São Francisco do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017,

devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA do 1º/4º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul para o 3º/3ª/7º BBM – Araquari, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2062-17-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES do HPM - Florianópolis para a DISPS - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 Nov 17, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2076-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd Mtel 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO do 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o 1º/2º/3ª/11º BBM – Piratuba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd Mtel 933570-6 LEANDRO RAMOS do 1º/4ª/7º BBM - Joinville para o 3º/4ª/7º BBM – Garuva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd Mtel 933626-5 LEONARDO DA SILVA do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 1º/2ª/13º BBM – Itapema, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2071-17-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 Dez 17, do Sd-1 BM Mtel 929331-0 Fábio Girard dos Santos, da AjG/QCG,

compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: #CFC. Apto para o serviço BM. Apto para o TAF.” Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtel 393631-7 CRM/SC 13253 – Cardiologista.

A 8 Dez 17, da Sd-1 BM Mtel 930577-7 Maira de Lima, da DiSIEP/DP, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: #CFC. Apto para o serviço BM. Apto para o TAF.” Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtel 393631-7 CRM/SC 13253 – Cardiologista.

A 14 Dez 17, do Cb BM Mtel 927755-2 Thierry César da Rosa Bugs, do BCSv/Casa Militar do MPSC, compareceu ao Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 3 dias para o seu tratamento a contar de 13/12/2017.” Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtel 393631-7 CRM/SC 13253 – Cardiologista.

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cel BM Mtel 917396-0 Lázaro Santin, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 1º Dez 17, por necessidade de serviço. (Em função da demanda dos trabalhos da 2ª RBM, em especial a preparação e despachos referentes ao desenvolvimento da operação veraneio).

1º Ten BM Mtel 927065-5-02 João Rudini Sturm, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 13 Dez 17, por necessidade de serviço. (Convocação para participar de reunião de professores para o CFSd 2018, conforme Nota Nr 1579-2017-DE).

O restante de 9 dias das férias do 1º Ten BM Mtel 927065-5-02 João Rudini Sturm, serão usufruídas a contar de 18 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 303-DP, de 12 Dez 17)

De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

3º Sgt BM Mtel 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 13 Dez 17, por necessidade de serviço. (Convocação para participar de reunião de professores para o CFSd 2018, conforme Nota Nr 1579-2017-DE).

O restante de 10 dias das férias do 3º Sgt BM Mtel 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado, serão usufruídas a contar de 18 Dez 17.

Cb BM Mtel 927668-8 Anderson José Gorges, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 13 Dez 17, por necessidade de serviço. (Convocação para participar de reunião de professores para o CFSd 2018, conforme Nota Nr 1579-2017-DE).

O restante de 18 dias das férias do Cb BM Mtel 927668-8 Anderson José Gorges, serão usufruídas a contar de 18 Dez 17.

Sd BM Mtel 931666-3 Luciano Warth Silva Rangel, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 20 Nov 17, por necessidade de serviço. (Participar do BREC em Tijucas-SC de 20 a 24 Nov 17 e participar como instrutor de cinotecnia em Xanxerê de 26 Nov a 1º Dez 17; dar sequência

ao treinamento do cão Barney).

Sd BM Mtcl 932371-6 Geovan César Bouffleur, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 3 Dez 17, por necessidade de serviço. (Convocação para auxiliar a DE na aplicação de TAF do CFSD 2018, conforme Portaria 1451-2017-DE).

O restante de 12 dias das férias do Sd BM Mtcl 932371-6 Geovan César Bouffleur, serão usufruídas a contar de 16 Dez 17.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 304-DP, de 12 Dez 17)

V – ESTADO-MAIOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nr 16-17-CmdoG

Cerimônia de Abertura da Operação Veraneio 2017/2018

1. FINALIDADE

- Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar da Grande Florianópolis na solenidade alusiva a abertura da Operação Veraneio 2017/2018.

2. REFERÊNCIAS

- Ordens do Senhor Cel BM CmtG CBMSC;
- Ord Adm Nr 003/DINT/SSP-SC/2017.

3. SITUAÇÃO

a. No próximo dia 18 Dez 17, o CBMSC participará e sediará a cerimônia de abertura da Operação Veraneio 2017/2018, promovida pela SSP.

b. A solenidade será realizada no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), Trindade, Florianópolis.

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação do CBMSC na cerimônia de abertura da Operação Veraneio 2017/2018, prevista para realizar-se em 18 1500 Dez 17, no CEBM em Florianópolis, SC.

5. EXECUÇÃO

a. Conceito da operação:

- a cerimônia de abertura oficial da Operação Veraneio 2017/2018, será realizada em Florianópolis, SC, com a presença do Exmo Sr Governador do Estado.

b. Quadro-horário da solenidade:

- 1) 1330h – chegada das viaturas e equipamentos e disposição destes;
- 2) 1400h – chegada do efetivo e treinamento do dispositivo em forma;

- 3) 1430h – dispositivo em forma pronto;
- 4) 1450h – recepção ao exmo. Governador do Estado; e
- 5) 1500h – início da cerimônia com a recepção à mais alta autoridade e anúncio das autoridades presentes.

c. Dispositivo militar (da esquerda para a direita):

- 1) banda de música do Exército Brasileiro;
- 2) 1º Pel IGP;
- 3) 2º Pel BM (BM/GVC);
- 4) 3º Pel PM; e
- 5) 4º Pel PC.

d. Dados do Grupamento Militar:

- 1) Cmt 2º Pel BM – um Ten escalado pelo AjG;
- 2) 5 Praças e 20 GVC – escalados pelo do Cmt 1º BBM; e
- 3) 5 Praças – escalados pelo Cmt do 10º BBM

e. Uniforme:

- 1) tropa em forma:
 - 2ºPBM: uniforme de guarda vidas (com nadadeiras e flutuadores).
- 2) militares do CBM:
 - Oficiais e Praças: 5º A operacional.
- 3) não está autorizado uniforme diverso do especificado para a formatura.

f. Comparecimento e posicionamento na solenidade:

- 1) Oficiais: obrigatório para todos oficiais sem impedimentos de cada Diretoria, EMG, Gabinete do Comando Geral, CEBM, BOA, 1º e 10º BBM;
- 2) Praças: convite;
- 3) os Cmt, Dir e Ch dos ElSub da capital e o Cmt do 10º BBM deverão:
 - encaminhar ao Ch da AjG <ajg@cbm.sc.gov.br> até 14 1400 Dez 17, a relação numérica nominal (conforme planilha encaminhada pela AjG) dos Oficiais BM que estão sob seu Cmdo, informando os que estão impossibilitados de comparecer ao evento com o respectivo motivo (LTIP, Férias, LE, LTS, LTPF, DTSR e IR);
- 4) apresentação no local do evento:
 - a) todos os Ten Cel BM e Maj BM presentes e que não estejam exercendo função na solenidade, deverão se apresentar ao Oficial (Ten Cel BM) indicado pela AjG quando da convocação para solenidade;
 - b) todos os Cap BM, Ten BM e Asp BM presentes e que não estejam exercendo função na solenidade, deverão se apresentar ao Oficial (Maj BM) indicado pela AjG quando da convocação para solenidade;

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

a. Ao Dir DP:

- observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras “f.” do item “5. EXECUÇÃO”, desta OS.

b. Ao Dir DE:

- observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras “f.” do item “5. EXECUÇÃO”, desta OS.

c. Ao Dir DLF:

- 1) deslocar para o CEBM em 18 1300 Dez 17, a Vtr APC-01 com condutor;
- 2) apoiar o CEBM com água a ser disponibilizada ao público presente na solenidade; e
- 2) observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto

nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

d. Ao Dir DAT:

- observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

e. Ao AjG:

1) emitir nota à rede BM, sob ordem do Cmt-G, para divulgação da escala de Oficial que participará da composição do grupamento formado;
2) escalar Oficial para compor o cerimonial;
3) escalar Oficial para atuar como Mestre de Cerimônias; e
4) providenciar relação nominal dos Oficiais que deverão comparecer na solenidade, conforme informações repassadas pelos Comandantes, Chefes e Diretores, divulgando-a através de correio eletrônico a todas às OBM da capital e sede do 10º BBM;

d. Ao Corregedor Geral:

- observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

e. Ao Controlador Interno:

- observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

f. Ao Cmt CEBM:

1) escalar efetivo para controle do estacionamento;
2) escalar efetivo para auxiliar no posicionamento de viaturas no dispositivo;
3) providenciar a instalação e teste do sistema de som para utilização durante a solenidade;
4) providenciar sala de apoio para as autoridades;
5) providenciar montagem de tendas ao lado do palanque para recepção de Oficiais, Praças e Público externo;
6) providenciar mesa para suporte de água para o público presente na solenidade; e
7) observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

g. Ao Cmt 1º BBM:

1) deslocar para o CEBM em 18 1300 Dez 17, uma ATM, com carreta rodoviária e uma moto aquática; e uma ATM, com carreta rodoviária e um BIS;
2) escalar 5 praças e 20 GVC para comporem o 2º PBM;
3) escalar um ASU e um ABTR para prevenção no local da cerimônia;
4) providenciar apresentação de cadeiras para o Projeto Acessibilidade, bem como fomentar a participação de instituições de apoio a pessoas com mobilidade reduzida bem como pessoas que irão participar do Projeto para simbolizar a abertura das atividades de acessibilidade; e
5) observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

h. Ao Cmt 10º BBM:

1) deslocar para o CEBM em 18 1300 Dez 17, uma ATM, com carreta rodoviária e um Quadriciclo;
2) escalar 5 praças para comporem o 2º PBM; e
3) observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

i. Ao Cmt BOA:

1) deslocar para o CEBM em 18 1400 Dez 17, o Arcanjo 01 permanecendo em solo durante a

solenidade; e

2) observar a determinação quanto ao uniforme, comparecimento e posicionamento previsto nas letras "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS.

j. Ao Ch CCS:

- 1) providenciar o roteiro da solenidade em conjunto com a PMSC e SSP;
- 2) apoiar o(s) roteirista(s) durante a solenidade;
- 3) encaminhar convite para todas as autoridades cadastradas e efetivo da RR BM;
- 4) divulgar o evento na rede BM;
- 5) providenciar registro fotográfico e filmagem do evento e sua posterior inserção na página do CBMSC; e
- 6) levar balão, totem e banners da Comunicação Social para disposição no local.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os Cmt dos ElSub da Capital e de São José deverão atentar para a letra "f." do item "5. EXECUÇÃO", desta OS, devendo dar ciência desta a seus comandados que irão participar do evento, onde deverão se posicionar e a quem deverão se apresentar ou quem irá apresentá-los.

Quartel em Florianópolis, SC, 11 de dezembro de 2017.

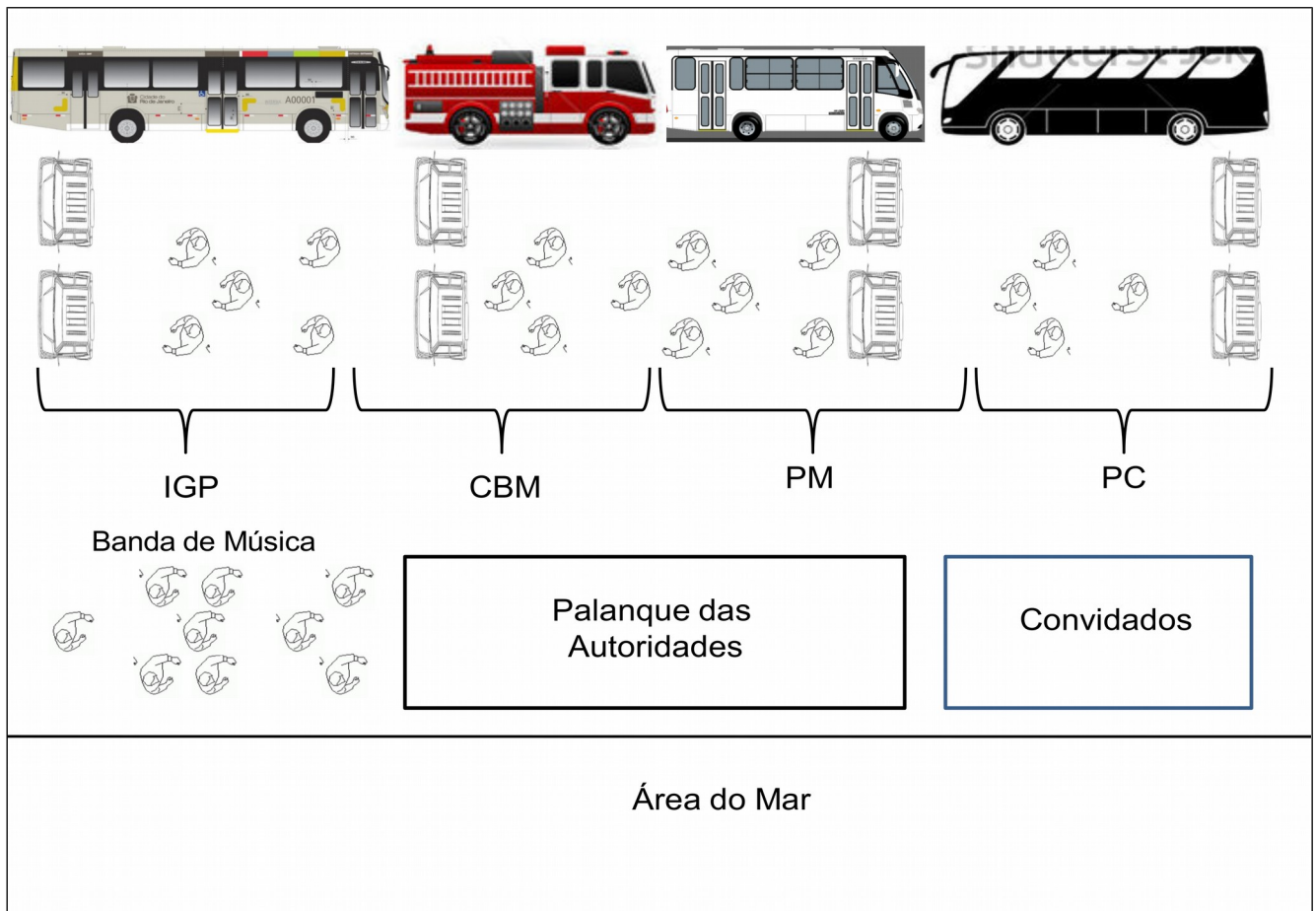
Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DISTRIBUIÇÃO:

- CmdoG CBMSC (1 cópia – original e 1 cópia – por correio eletrônico)
- SCmdoG CBMSC (1 cópia – por correio eletrônico)
- ChEMG (1 cópia – por correio eletrônico)
- EMG (7 cópias – por correio eletrônico)
- DirAT, DirE, DirLF, DirP, Corregedoria Geral e Controladoria Interna (6 cópias – por correio eletrônico)
- Cmt da 1ª RBM (1 cópia – por correio eletrônico)
- Cmt do 1º, 10º BBM, BOA e CEBM (4 cópias – por correio eletrônico)
- AjG e AjO (2 cópias – por correio eletrônico)
- Ch CCS e Cmt da BCSv (2 cópias – por correio eletrônico)
- Total: 1 cópia – original e 25 cópias por correio eletrônico

ANEXO A

Croqui do Dispositivo em Forma



PARECER

PARECER Nr 001-2017-EMG
Nota Eletrônica-Nr-1106-2017-9º BBM-3ª CBM -
Utilização de peças usadas ou remanufaturadas

Florianópolis, 1º de dezembro de 2017.

1. EMENTA – Utilização de peças paralelas, recuperadas ou reconcondicionadas nos veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

2. OBJETO – O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é uma corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Para o desempenho de sua missão fim, o CBMSC utiliza-se, não só de mão de obra qualificada como de equipamentos e viaturas específicos. As viaturas do CBMSC desempenham duplo papel no atendimento às ocorrências, servem tanto de meio de locomoção para se chegar ao local da emergência, como também estão equipadas com todo material próprio de bombeiro, tais como extintores a base de água e espuma, mangueiras, esguichos, material de arrombamento e corte, material de salvamento, EPIs, etc., de forma que sem a viatura adequada a atuação da corporação fica inviabilizada.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – não há legislação que reza sobre o assunto, apenas recomendações das montadoras nos manuais dos veículos.

4. APRECIACÃO – É missão das Organizações Bombeiro Militar locais a manutenção de cada um dos veículos e materiais operacionais da corporação empregados em sua missão fim, de modo que sempre estejam em condições de uso para as atividades de socorro e demais tarefas demandadas pela comunidade barriga verde.

5. CONCLUSÃO – Neste caso singular na história do CBMSC, não corroboramos desta prática, no tocante aos veículos de emergência e não seremos isentos de qualquer dano causado ao cidadão catarinense, caso um de nossos veículos de emergência no deslocamento para o atendimento de uma ocorrência, venha a quebrar no caminho, deixando assim de atender a ocorrência para o qual foi empenhado, e, caso seja comprovado que o defeito se originou por conta do uso de peças paralelas, recuperadas ou recondicionadas ou invés de peças genuínas ou originais, tal prática será comunicada aos órgãos de fiscalização competentes para tal, como o Ministério Público, inclusive, podendo esta conduta ser até objeto de ação judicial no futuro, por conta do cidadão prejudicado.

Diante do exposto, entendo que deverá ser proibido o uso de peças paralelas, recuperadas ou recondicionadas nos veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

É o parecer.

ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR – Maj BM
Chefe Interino do BM-4/EMG - CBMSC

De acordo:

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Chefe do EMG - CBMSC

6. DECISÃO – Conforme parecer exarado, proíbo o uso de peças paralelas, recuperadas ou recondicionadas ao invés de peças genuínas ou originais nos veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Coronel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante Geral do CBMSC

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 64-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-444, Placas QIO-7163, decorrente do choque da viatura no pilar da OBM, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 921281-7 Luiz Zimmermann, em 14 de outubro de 2017, Navegantes/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a Solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Fábio Luiz Alves Pacheco, Comandante Interino da 2ª/7º BBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada, a culpa grave ou dolo por parte do motorista, devido a urgência no deslocamento para ocorrência de atendimento pré-hospitalar, veio a provocar dano de pequena monta na lataria da viatura, conforme argumentação a seguir:

a. em contraponto ao que foi registrada sobre a culpa do condutor da viatura (fls 30), fica

evidenciado no contexto anteriormente descrito, que faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, não cabendo dessa forma, ausentes a culpa grave ou o dolo do condutor, a responsabilidade pelos danos no veículo do CBMSC;

b. o contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nr 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. encaminhe cópia digital desta Avocação de solução ao Comandante do 7º BBM;
- b. archive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nr 413-CBMSC-2017, de 4 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, segundo o artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, inciso XV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias das Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o Art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, para constituírem as Comissões de Avaliação de Documentos os seguintes Bombeiros Militares:

I – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes – Presidente; Correg
Cap BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos; EMG
Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner; DAT
1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi; DP
1º Ten BM Mtcl 928536-9 Felipe Pires Silva; DLF
2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias; DE
Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga; AjG
3º Sgt BM Mtcl 927716-1 Danusa Cabral; CEBM

II – Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos nível “A”, para realizar o

processo de análise, avaliação, seleção e arquivamento de documentos de acordo com a tabela de temporalidade de documentos no âmbito do Comando-Geral do CBMSC:

Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes – Presidente; Correg
2º Ten BM Mtcl 933678-8 Marcus de Aguiar Imbrósio; AjG
Sd BM Mtcl 932219-1 Rafael Bach Gonçalves. EMG
3º Sgt BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins; ACI
Sd BM Mtcl 932414-3 Rodrigo Schmitt Laurentino; CoIn

III – Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos nível “B”, para realizar o processo de análise, avaliação, seleção e arquivamento de documentos de acordo com a tabela de temporalidade de documentos no âmbito das Diretorias do CBMSC:

1º Ten BM Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva; DLF
2º Ten BM Mtcl 928280-7 Dário Aguiar Vieira; DP
Subten BM CTISP Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa; DAT
Subten BM CTISP Mtcl 920812-7 Tarcenísio da Silveira; DE
Sd BM Mtcl 932244-2 Letícia Willemann de Souza; Correg
Cb BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luís do Prado; DLF
Sd BM Mtcl 932282-5 Robert Alexander Assis Schmidt; DLF
Sd BM Mtcl 933555-2 Jony de Aquino Echterhoff; DP

IV – Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos nível “C”, para realizar o processo de análise, avaliação, seleção e arquivamento de documentos de acordo com a tabela de temporalidade de documentos no âmbito das OBM do CBMSC:

a. Na área do 1º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi;
2º Sgt BM Mtcl 918479-1 Marcos Luiz Ramires;
Cb BM Mtcl 929206-3 Luana Iara Rios.

b. Na área do 2º Batalhão de Bombeiros Militar:

2º Ten BM Mtcl 933676-1 Luíza Fregapani Silva;
3º Sgt BM Mtcl 920530-6 Roberto César de Moraes;
3º Sgt BM Mtcl 921580-8 Valdeci Colaço.

c. Na área do 3º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato;
Subten BM CTISP 913489-1 Dirceu Rodrigues;
Subten BM CTISP 922081-0 Erica Maria Haack Reinert.

d. Na área do 4º Batalhão de Bombeiros Militar:

Cap BM Mtcl 925847-7 Henrique Piovezan da Silveira;
2º Sgt BM Mtcl 920325-7 Dilnei Niehues;
Cb BM Mtcl 929643-3 Ana Paula Souza de Freitas.

e. Na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 929682-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi;
Subten BM CTISP Mtcl 904799-9 Sérgio de Oliveira;
Sd BM Mtcl 931822-4 Hélio Marcon Júnior.

f. Na área do 6º Batalhão de Bombeiros Militar:

Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco;
2º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha;
Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli.

g. Na área do 7º Batalhão de Bombeiros Militar:

Maj BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro;
Subten BM CTISP Mtcl 913454-9 Nelson Rodrigues de Moraes;
Subten BM Mtcl 920309-5-02 Francisco Lindoberto Fernandes Ferreira.

h. Na área do 8º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo;
Subten BM Mtcl 920389-3 Marcelo dos Santos Corrêa;
1º Sgt BM Mtcl 916341-7 Leônidas Kjellin Rodrigues.

i. Na área do 9º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück;
Subten BM Mtcl 920494-6 Wanderley Dias dos Santos;
3º Sgt BM Mtcl 923490-0 Eraldo Tadeu Rafalski.

j. Na área do 10º Batalhão de Bombeiros Militar:

Cap BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza;
Subten BM CTISP Mtcl 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro;
3º Sgt BM 922796-2 Sandro Fabiano da Luz.

k. Na área do 11º Batalhão de Bombeiros Militar:

2º Ten BM Mtcl 933014-3-02 Suellen Lapa Duarte;
Sd BM Mtcl 931729-5 Mariana Godinho Machado;
Sd BM Mtcl 933514-5 Leda Marcinichen Jeremias.

l. Na área do 12º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 927065-5-02 João Rudini Sturm;
3º Sgt BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio Ludwig;
Sd BM Mtcl 931685-0 Gustavo Giovanaz.

m. Na área do 13º Batalhão de Bombeiros Militar:

1º Ten BM Mtcl 925285-1-02 Anderson Alves Izidoro;
Subten BM Mtcl 920850-0 Murilo Silvestre Ennes do Valle;
3º Sgt BM Mtcl 924294-5 Sérgio Ricardo Galvão.

n. Na área do 14º Batalhão de Bombeiros Militar:

Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo;
Subten BM CTISP Mtcl 912442-0 Gregório Silveira;
3º Sgt BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda.

o. Na área do BOA Batalhão de Bombeiros Militar:

Maj BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner;
2º Sgt BM Mtcl 920409-1 Sérgio Bittencourt;
3º Sgt BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nr 376, de 19 de outubro de 2015.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.670 de 6 Dez 17)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota S/Nr Prorrogação de prazo PAD Nr 249/2017/CBMSC, de 28 Nov 17, do 1º Ten BM Mtel 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, onde solicita prorrogação de 10 dias para a conclusão do PAD Nr 249/2017/CBMSC, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do BCSv/QCG/CBMSC (NB Nr 2-BCSv, de 11 Dez 17)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, do PCSv/BOA (Florianópolis), para viajar a Curitiba-PR, no dia 12 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a aeronave Arcanjo-03 após término de manutenção, conforme solicitação em Nota Nr 237-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Junior, Cmt do 1º/2ª/BOA (Blumenau), para viajar a Curitiba-PR, no dia 12 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a aeronave Arcanjo-03 após término de manutenção, conforme solicitação em Nota Nr 237-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do Ten Cel BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, do PCSv/BOA (Florianópolis), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 20 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do treinamento de emergência com a aeronave Esquilo, conforme solicitação em Nota Nr 236-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do Maj BM Mtcl 921922-6-02 Sandro Fonseca, Cmt do 1º/1ª/BOA (Florianópolis), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 20 Dez 17 **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do treinamento de emergência com a aeronave Esquilo, conforme solicitação em Nota Nr 236-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do Cap BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin, Cmt do 2º/1ª/BOA (Florianópolis), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 20 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do treinamento de emergência com a aeronave Esquilo, conforme solicitação em Nota Nr 236-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do Cap BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, Cmt da 2ª/BOA (Blumenau), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 20 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do treinamento de emergência com a aeronave Esquilo, conforme solicitação em Nota Nr 236-17-BOA, de 7 Dez 17, do Ten Cel BM Giovanni Fernando Kemper, Cmt do BOA.

Do 1º Ten BM Mtcl 933674-5 Ian Triska, Cmt do 1º/1ª/5º BBM (Lages), para viajar a Erechim-RS no período de 12 a 13 Dez 17, a serviço e com ônus ao Estado, a fim de realizar vistoria final no encarroçamento e acompanhar os testes de bomba do ABTR-130, conforme solicitação em Nota Nr 171-17-5ºBBM, de 5 Dez 17, do 3º Sgt BM Clayton Costa, do PCSv/5º BBM (Lages).

Do 3º Sgt BM Mtcl 927181-3 Clayton Costa e Sd-1 BM Mtcl 931822-4 Hélio Marcon Junior, ambos do PCSv/5º BBM (Lages), para viajar a Erechim-RS no período de 12 a 13 Dez 17, a serviço e com ônus ao Estado, a fim de realizar vistoria final no encarroçamento e acompanhar os testes de bomba do ABTR-130, conforme solicitação em Nota Nr 171-17-5ºBBM, de 5 Dez 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina